



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (PB-GABNA)

PARECER Nº 55/2024

Desclassificação da Empresa AMDTECH Solution LTDA – Grupo 4

Contexto:

Em análise ao cumprimento do despacho id: 4663231, que determinava a apresentação de fichas técnicas atualizadas para os itens do Grupo 4 conforme especificações mínimas exigidas, foi verificado que a empresa AMDTECH Solution LTDA reincidiu na apresentação de documentos inadequados. As fichas técnicas submetidas são idênticas às que já haviam sido rejeitadas por não atenderem às exigências técnicas do edital e do Termo de Referência id:4664216.

Análise do Descumprimento:

- **Persistência na Não Conformidade:**** A empresa não sanou as inconformidades previamente indicadas, descumprindo os requisitos técnicos estipulados. Esse comportamento demonstra falha em atender às diretrizes do edital e falta de compromisso com a entrega de documentação técnica conforme solicitado.
- **Impacto no Processo Licitatório:**** Tendo em vista que as especificações técnicas anteriormente apresentadas não atendiam ao mínimo exigido, a ausência de novas fichas técnicas demonstra desinteresse por parte da empresa em resolver o problema e assim continuar no processo licitatório.

Conclusão e Recomendação de Desclassificação:

Diante da reincidência no descumprimento dos critérios técnicos estabelecidos e da impossibilidade de validar a adequação dos itens ofertados, recomenda-se a desclassificação da empresa AMDTECH Solution LTDA no Grupo 4. Esta decisão fundamenta-se no edital e no Termo de Referência, que exigem características mínimas dos equipamentos apresentados pelas empresas licitantes, documentação completa e condizente com as especificações para garantir a qualidade dos itens licitados.

Em 31 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO**, DIRETOR(A) DE NÚCLEO, em 01/11/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4664245** e o código CRC **FBECF48C**.